



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 736 DE 04 DE JANEIRO DE 1977

CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICI-
PAL

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Ben
to Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu -
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Legislativo autorizado a con-
ceder aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores um
aumento salarial na ordem de 30% (trinta por cento) sobre o
salário básico percebido em dezembro de 1976.

ART. 2º - Por ocasião do aumento do salário-míni-
mo em 1977, o Poder Legislativo fica autorizado a proceder-
um aumento equivalente a diferença entre o percentual ora -
concedido e o percentual que se verificar para o salário mí
nimo regional.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de-
1º de janeiro de 1977, revogadas as disposições em contrá -
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
aos quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta
ta e sete.

Darcy Pozza

ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE
<i>Lueder</i>
Pl Secretário do Governo

Reg. no Livro de <i>Leis</i>
nº <i>436</i> à fl. <i>028</i>
<i>04/01/1977</i>
<i>Lueder</i>
Pl Secretário do Governo